



TRAMITAÇÃO E TRANSPARENCIA DA PRODUÇÃO LEGAL EM LEGISLATIVOS ESTADUAIS

Ananda Ribeiro Duarte¹
Maria Dolores Lima da Silva²

Palavras-chaves: Legislativos estaduais. Tramitação. Transparência.

RESUMO

Introdução: A Visibilidade da Produção Legislativa nas Assembleias Estaduais

Podemos assumir, a priori, que qualquer proposta de legislação, se aprovada, pode gerar impacto sobre a vida coletiva em graus variados, seja positivo ou negativo, o que, por conseguinte, justifica a defesa de transparência para o encaminhamento institucional das mesmas. A partir dos princípios normativos da representação, pressupomos que o encaminhamento de demandas de interesse dos cidadãos, através de seus representantes eleitos em eleições democráticas, deve ser de fácil acesso, a fim de que os políticos sejam avaliados pelos eleitores.

O objetivo deste trabalho é refletir, à luz da literatura recente sobre Legislativos estaduais, as dificuldades de pesquisa sobre produção legislativa nos estados, focando na capacidade institucionalizada dessas Casas em disponibilizar informações detalhadas a respeito das atividades dos deputados em ações voltadas para a produção legislativa. Nossa hipótese é que a disponibilidade e a transparência de registros sobre a tramitação de propostas dos deputados estaduais nas Assembleias estão correlacionadas com o desenvolvimento socioeconômico dos estados. Outras variáveis como capacidade institucional e de natureza contextual também podem impactar, contudo não propomos oferecer afirmações conclusivas a respeito do poder explicativo das mesmas.

Conforme Nunes (2013), não podemos assumir que, por serem menores, as decisões políticas em legislativos estaduais sejam menos complexas, considerando o multipartidarismo, a natureza das coligações e todo o processo que antecede a decisão final. Num contexto de informatização dos órgãos legislativos, Raupp (2011) informa que o Senado Federal Brasileiro, em parceria com o Banco Interamericano de desenvolvimento (BID), criou o programa Intertlegis com intuito de modernizar e integrar o Poder Legislativo em todos os âmbitos de poder e de promover transparência e interação entre estado e sociedade. Conforme Fuks e Fialho (2009), mudanças institucionais podem construir uma imagem positiva do legislativo perante a população.

¹ Universidade Federal do Pará (UFPA) (anandarduarte@gmail.com).

² Universidade Federal do Pará (UFPA) (mdls@ufpa.br).

IX JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

O Espaço da Democracia: desdobramentos políticos e reflexos na gestão do Poder Legislativo
17 e 18 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



A análise focou na disponibilidade de dados sobre produção legislativa em seis estados da região norte – Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre –, dois da região nordeste – Maranhão e Pernambuco – e dois da região sudeste – Minas Gerais e São Paulo –, abrangendo mais de um terço dos estados brasileiro, no período 2003-2014. A produção legislativa foi observada a partir das etapas institucionais que devem seguir na tramitação até a tomada de decisão final, especificadas nos Regimentos Internos dos Legislativos estudados. Observamos os detalhes de tramitação, tais como datas de procedimentos realizados, comissões onde tramitaram, tempo de tramitação, documentos e pareceres anexados em cada proposição, assim como o local de arquivamento. A observação foi feita através dos sites das Assembleias e, por fim, correlacionamos a qualidade dos registros encontrados com o nível socioeconômico dos estados estudados.

Resultados

Notamos a falta de transparência da maioria das Assembleias Legislativas, especialmente dos estados da Amazônia, no que diz respeito ao trâmite de propostas de legislação. No site da Assembleia Legislativa do Pará existe um banco de leis online, mas não há nele informações sobre os projetos de lei, tampouco sobre trâmite das propostas aprovadas. O mesmo se repete em Roraima, Rondônia e Acre, onde não existem informações nos sites referentes à tramitação, apenas os projetos de lei já promulgados estão disponíveis. Já os estados do Amapá e do Amazonas disponibilizam informações sobre os projetos, mas nem sempre de forma completa para todo o período da pesquisa.

Na região nordeste, o estado do Maranhão também não disponibiliza informações. Em Pernambuco, o banco de dados é de difícil acesso, só encontramos informações mais detalhadas para o período posterior ao proposto neste trabalho.

Na região sudeste, os estados de São Paulo e Minas Gerais disponibilizam um grande volume de informações detalhadas sobre as atividades legislativas dos deputados no que diz respeito à produção legal.

Os resultados da pesquisa mostram uma dinâmica característica em cada estado, que não se assemelham entre si e nem reproduzem o modelo de disponibilização de informações existente na Câmara dos Deputados. Os resultados da observação espelham o contexto institucional, socioeconômico e histórico peculiar de cada estado.

REFERÊNCIAS

FUKS, M; FIALHO, F. Mudança institucional e atitudes políticas: a imagem pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (1993-2006). **Opinião Pública**. Campinas, v. 15, n. 1, p. 82-106, jun. 2009.

NUNES, Felipe. Os Determinantes dos resultados de soma positiva em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 21, n. 47, p. 91-112, set. 2013.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

IX JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

O Espaço da Democracia: desdobramentos políticos e reflexos na gestão do Poder Legislativo
17 e 18 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antônio Gomes. Construindo a *accountability* em portais eletrônicos das câmaras municipais: um estudo de caso em Santa Catarina. **Cadernos EBAPE.BR**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 117-139, mar. 2011.